



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DECRETO Nº 11.633, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"NOMEIA, INTERINAMENTE, A PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- *CONSIDERANDO que a servidora Gresse Cardoso Silva, Matr. 16235, ocupante do cargo público em comissão de Conselheira Tutelar, encontrar-se-á no gozo de férias regulamentares no período de 01/09/2021 a 30/09/2021;*
- *CONSIDERANDO que a servidora Eliete Ferreira Dias, Matr. 16235, ocupante do cargo público em comissão de Conselheira Tutelar, encontrar-se-á no gozo de férias regulamentares no período de 01/10/2021 a 30/10/2021;*
- *CONSIDERANDO a autorização descrita no artigo 27, inciso II, da Lei Municipal nº 2.590, de 01/08/2017, concomitante à necessidade do preenchimento do cargo público em comissão, de forma interina, com o objetivo de preservar o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas, SEMDS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente quanto ao disposto no artigo 87, VIII, da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 2.590/2017;


DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, de forma interina, para o exercício do cargo público em comissão de Conselheiro Tutelar - SEDE, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas, SEMDS, a SRA. NÚBIA TATIELLE LOPES QUEIROZ.

Art. 2º- A nomeação tratada no artigo anterior dar-se-á de forma interina, exaurindo-se automaticamente no momento do retorno do titular ao exercício do cargo em comissão de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o interstício de 01/09/2021 a 30/10/2021.

Nova Lima, 02 de setembro de 2021.


JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL